LEI Nº 2760/2018.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A área de 3.006,52 m² (três mil e seis metros e cinquenta e dois decímetros quadrados) no bairro Progresso, nesta cidade de Abaeté-MG, margeando a Avenida Dr. Carlos Geraldo Valadares e tendo início nela, perpendicular às Ruas Chico Custódio e Pedro Eduardo de Faria, passa a ser denominada **"ALAMEDA DR. JOSÉ DE CAMPOS MELO"**.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté-MG, 07 de maio de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal